

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

Data: 26 de agosto de 2020

Horário: 11h

Processo: 2019.0000.605.3087

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio CEPI Hugo Lobo, no município de Formosa-GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2020, às 11h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das propostas e classificação dos valores ocorreu no dia: 27/05/2020. A Comissão, submeteu a proposta da empresa classificada em primeira colocação à Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, para análise técnica que proferiu Despacho n. 58/2020-GEFAO (000013481249) o qual identificou erros na planilha a ser corrigidas. Convocada por varias vezes (000013668684) a empresa não se manifestou, restou desclassificada. Convocada a empresa 2ª-colocada **Passo Engenharia Eireli, CNPJ: 30.973.099/0001-79** (000014733008) a apresentar planilha orçamentária. No parecer nº 313/2020-GEFAO (000014828457) ficou convalidada as adequações da proposta da empresa. Ato contínuo, ressalta-se que tal análise executada via SEI visa cumprir as determinações publicadas para “home office”, em virtude da necessidade de redução de aglomeração de pessoas conforme Decreto Estadual nº. 9.633/2020. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas, segue a colocação: **1-** Marco Construtora Eireli, CNPJ: 32.056.992/0001-65, no valor de R\$ 692.607,67; **2-** Passo Engenharia e Construções Eireli, CNPJ: 30.973.099/0001-79, no valor de R\$ 702.000,00; **3-** Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 702.216,95; **4-** Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 758.503,69; **5-** Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 777.540,44 e **6-** S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 820.196,74. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço,

regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **08-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Passo Engenharia e Construções Eireli, CNPJ: 30.973.099/0001-79**, que ofertou o valor de **R\$ 702.000,00** (setecentos e dois mil reais). Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitações para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Alessandra Batista Lago

Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro

Roberto de Souza Correia

Membro

Fernando Ricardo Netto Fernandes

Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 26/08/2020, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 26/08/2020, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 26/08/2020, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014966383** e o código CRC **6FCAF5E**.



Referência: Processo nº 201900006053087



SEI 000014966383